

## Saúde

**Contrato nº 319/2022- SMS.**

**Processo nº P157303/2022**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA. ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. **07.954.605/0001-60**, doravante denominado **CONTRATANTE**; por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS** com sede e foro jurídico nesta Capital à Rua Barão do Rio Branco, nº. 910, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.025-060, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.885.197/0001-44**, através de seu Secretário Executivo, **JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 92002319472, órgão expedidor SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 380.434.673-15, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.197.536/0001-98**, situada à Rua Silva Paulet, nº 1955, Aldeota, CEP: 60.120-385, Fortaleza/CE, fone: (85) 3198.7600/99994-7111, e-mail: vania.morato@importecce.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **ITIBERÊ FERNANDES VIANA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº. 2167161-91, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 447.778.503-82, residente e domiciliado à Rua Luiz Alves Maia, nº 66, Aldeota, CEP: 60.115-055, Fortaleza/CE; têm entre si, justa e acordada, a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.1.** O presente contrato tem como fundamento o Edital do **Pregão Eletrônico nº 447/2021** e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº 14.398, de 11 de abril de 2019); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007; e nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014; nº 15.126, de 28 de setembro de 2021, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013 (e suas alterações) e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente Edital e seus anexos.



# Fortaleza

PREFEITURA

## Saúde

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

2.1. O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES NOS SEGUIMENTOS COAGULAÇÃO, HEMATOLOGIA, GASOMETRIA, HORMÔNIOS, CONGÊNITOS E IMUNOHEMATOLOGIA COM A DISPONIBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS ANALISADORES EM REGIME DE COMODATO, QUANDO NECESSÁRIO, INCLUINDO AS MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA (24 HORAS/DIA) E ASSESSORIA CIENTÍFICA NOS LOCAIS DOS EQUIPAMENTOS**, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO ÚNICO deste instrumento, que integra este termo para todos os fins e efeitos legais.

**Subcláusula Primeira** – A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR.

3.1. O valor contratual global importa na quantia de **R\$ 5.672.507,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e sete reais)** sem direito a reajustes.

**Subcláusula Primeira** – No valor a ser pago para a execução do objeto deste contrato estão inclusos todos os custos diretos e indiretos requeridos para o fornecimento dos materiais, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre os aludidos objetos, constituindo assim a única remuneração para a execução do objeto contratado.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

- ✓ 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC;
- ✓ 25910.10.302.0123.2621.0002, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra;
- ✓ 25911.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba;
- ✓ 25913.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW;
- ✓ 25915.10.302.0123.2621.0007, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana – HDGMM;

Assinado de forma digital por ITIBERE FERNANDES VIANA  
Dados: 2022.07.11 10:49:16 -03'00'



# Fortaleza

PREFEITURA

## Saúde

- ✓ 25916.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO - Frotinha Messejana;
- ✓ 25918.10.302.0123.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, em instituição financeira oficial credenciada a operar o Sistema de Conta Única do Município de Fortaleza.

**5.1.1.** A nota fiscal/ fatura que apresente incorreções será devolvida à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/ fatura corrigida.

**5.2.** Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação.

**5.3.** É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

**5.4.** Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

**5.4.1.** Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

**5.5.** Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela *Internet*, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

**6.1.** O prazo de vigência e de execução deste contrato é de **12 (doze) meses, improrrogável** (art. 57, caput, da Lei nº. 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**7.1.** A Contratada deverá obedecer para execução do objeto deste contrato as especificações, os prazos e as condições estabelecidos neste instrumento e no Anexo I - Termo de Referência do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 447/2021**, o qual passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

Assinado de forma digital por ITIBERE FERNANDES VIANA  
Dados: 2022.07.11 10:49:16 -03'00'



## Saúde

**8.1.** Os critérios de aceitação do objeto estão previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 447/2021.

**8.2. Quanto à entrega:**

**8.2.1.** Os produtos serão solicitados pela Contratante e deverão ser entregues no endereço relacionado abaixo, conforme o seu destino, ou em outro local previamente indicado pela Contratante, dentro do perímetro urbano da Capital, no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da retirada ou envio da nota de empenho à empresa vencedora e os produtos deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no respectivo Edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

LOCAIS DE ENTREGA		
Seq.	Órgão/Entidade	Endereço
01	Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO	Av. Jornalista Tomaz, nº 1578 Messejana – (85) 3105.1556
02	Hospital Distrital Maria José Barroso – HDMJBO	Av. General Osório de Paiva, nº 1127 – Parangaba (85) 3131.7322 / 3131.7319
03	Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM	Rua Cândido Maia, nº 294 – Antônio Bezerra – (85) 3488.3221
04	Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN	Avenida Lineu Machado, nº 155 – Jóquei Clube – (85) 3105.2229
05	Hospital Distrital Gonzaga Mota de José Walter - HDGMJW	Av. D, 440 – Conjunto José Walter - (85) 3452-9393
06	Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceará – HDGMBC	Av. Dom Aloísio Lorscheider, nº 1130 – Conj. Nova Assunção – Barra do Ceará – (85) 3452-2415
07	Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana – HDGMM	Av. Washington Soares, 7700 – Messejana (85) 3105-1597

**8.2.1.1.** Os equipamentos em comodato deverão ser instalados em até **15(quinze) dias úteis** contados da publicação do contrato.

**8.2.2.** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**8.2.3.** A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

**8.2.4.** O objeto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância dessas condições, implicarão na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.





## Saúde

**8.2.5.** A Contratante designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.

### **8.3. Quanto ao recebimento:**

**8.3.1. PROVISORIAMENTE**, até 10 (dez) dias da entrega do produto, mediante Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito pelo(s) fiscal(is) do contrato.

**8.3.2. DEFINITIVAMENTE**, até 30 (trinta) dias da expedição do Termo de Recebimento Provisório, após as verificações da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo(s) fiscal(is) da contratação, será expedido termo de recebimento definitivo, devendo haver rejeição do objeto no caso de desconformidade. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado pelo(s) fiscal(is) do Contrato.

**8.3.3.** A nota fiscal/ fatura que apresente incorreções será devolvida à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o termo de recebimento definitivo somente poderá ser emitido após a referida correção.

**8.3.4.** O recebimento dos produtos/serviços, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h.

**8.3.5.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

**8.3.6.** Em caso de troca do objeto a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.

**8.3.7.** A Contratada deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas do registro da ocorrência

**8.3.8.** A eventual rejeição do objeto, por estar em desacordo com as especificações, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando a licitante vencedora às sanções previstas.

### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada assumirá o compromisso de envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento assumido com o órgão contratante, ficando obrigada a:

**9.1.** Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

**9.2.** Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



## Saúde

- 9.3.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 9.4.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato do Contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 9.5.** Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 9.6.** Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 9.7.** Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão, contado da sua notificação.
- 9.8.** Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 9.9.** Os produtos deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações do Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de fornecimento.
- 9.10.** Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações legais pertinentes.
- 9.11.** Respeitar os prazos definidos pela Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Constituirão obrigações e responsabilidades do Contratante, além de outras previstas no Edital de licitação e legislação pertinente:

- 10.1.** Solicitar a aquisição do objeto à Contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho.
- 10.2.** Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- 10.3.** Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da Contratada, que atenderá ou justificará de imediato.



# Fortaleza

PREFEITURA

## Saúde

- 10.4. Notificar a Contratada, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 10.5. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas neste contrato.
- 10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

11.1. As partes contratuais, conforme a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), submetem -se às seguintes cláusulas Contratuais:

11.2. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

11.3. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

11.4. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares pessoas naturais vinculados à CONTRATADA, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas nos inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13709, de 14 de agosto de 2018.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

12.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por pessoa(s) especialmente designada(s) para este fim pelo Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada(s) simplesmente de fiscal(is) ou gestor(es), conforme quadro abaixo discriminado:

GESTOR				
Setor	Nome	Mat.	Cargo	Contato
COREPH	Eugênia Maria Rocha De Oliveira	-	Gerente da SADT	3452.7079 eugeniarocha19969@gmail.com
FISCAL				
Setor	Nome	Mat.	Cargo	Contato
HDGMJW	José Tarcisio Rebouças	114.350-01	Diretor Administrativo Financeiro	tarcisio.reboucas@sms.fortaleza.ce.gov.br
HDGMBC	José Ney Mesquita Ximenes	24.585-05	Diretor Administrativo Financeiro	ney.ximenes@sms.fortaleza.ce.gov.br
HDMJBO	José Williaemes Ferreira Grangeiro	23.751	Diretor Administrativo Financeiro	williams.ferreira@sms.fortaleza.ce.gov.br

Assinado de forma digital por ITIBERE FERNANDES VILAS BOAS  
Dados: 2022.07.11 10:49:16 -03'00'



# Fortaleza

PREFEITURA

## Saúde

HDEBO	Valdercio Delfino Mota	62.825	Diretor Administrativo Financeiro	valdercio.mota@sms.fortaleza.ce.gov.br
HDEAM	Jamilli Honorato Albuquerque	23.747-01	Diretor Administrativo Financeiro	jamilli.honorato@sms.fortaleza.ce.gov.br
HMDZAN	Ismael Sousa Maia	57.489-01	Diretor Administrativo Financeiro	ismael.maia16@gmail.com

### 12.2 Competição aos mesmos entre outras atribuições:

**12.2.1** Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

**12.2.2** Verificar a conformidade da execução do objeto com as normas especificadas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 447/2021.

**12.2.3** Ordenar à Contratada corrigir ou refazer as partes do objeto entregue com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações constantes neste instrumento.

**12.2.4** Encaminhar à autoridade competente, fazendo juntada dos documentos necessários, relatório das ocorrências (falhas) observadas na execução do contrato, bem como as solicitações de penalidades aplicáveis pelo não cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada.

**Subcláusula Única** - A ação do(s) fiscal(is)/gestor(es) do contrato não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1** No caso de inadimplemento de suas obrigações, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

**13.2** Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos ao Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

**13.2.1** Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº. 13.735/2016, na forma a seguir:

- I. multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;



# Fortaleza

PREFEITURA

## Saúde

- II.** multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- III.** multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação ou para a contratação direta, na hipótese de o infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, tais como:
- a)** deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;
  - b)** desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;
  - c)** tumultuar a sessão pública da licitação;
  - d)** descumprir requisitos de habilitação na modalidade pregão, a despeito da declaração em sentido contrário;
  - e)** propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
  - f)** deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- IV.** multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:
- a)** deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93;
  - b)** permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
  - c)** deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
  - d)** deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
  - e)** não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;
  - f)** manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
  - g)** utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
  - h)** tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
  - i)** deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
  - j)** deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
  - k)** deixar de repor funcionários faltosos;

Assinado de forma digital por ITIBERE FERNANDES VIANA  
Dados: 2022.07.11 10:49:16 -03'00'



## Saúde

- l)** deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
  - m)** deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
  - n)** deixar de efetuar o pagamento de salários, vales transporte, vales refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
  - o)** deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- V.** multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o infrator entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- VI.** multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- VII.** multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados.

**13.2.2.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**13.3.** Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a Contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão Contratante. Se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

**13.4.** Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

**13.5.** O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

**13.5.1.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da **CONTRATADA**.

**13.5.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à **CONTRATANTE**, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da **CONTRATADA**.





# Fortaleza

PREFEITURA

## Saúde

### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**14.1.** As licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**14.2.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “prática coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”:**
  - (i)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;
  - (ii)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**14.3.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**14.4.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



# Fortaleza

PREFEITURA

## Saúde

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES D E HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

**15.1.** A Contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

**16.1.** Compete a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei Federal nº 8.666/93 e em outras disposições legais pertinentes, realizar, via termo aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

**17.1.** A publicação resumida do presente contrato no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO**

**18.1.** Constituem motivos incondicionais para rescisão do contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, inclusive com as consequências do art. 80, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS**

**19.1.** Tal como prescrito na lei, o Contratante e a Contratada não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos, de força maior ou omissos, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo *inter partes*.

### **CLÁUSULA DÉCIMA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**20.1.** A Administração do Contratante analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

**Subcláusula Primeira** – Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, o Contratante poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

**Subcláusula Segunda** – As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão do Contratante, cujo objetivo final é o de atender tão somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

**Subcláusula Terceira** – Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a Contratada a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

Assinado de forma digital por ITIBERE FERNANDES VIANA  
Dados: 2022.07.11 10:49:16 -03'00"



# Fortaleza

PREFEITURA

## Saúde

**Subcláusula Quarta** – Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO**

**21.1.** Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica do Contratante, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

**JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**

Assinado de forma digital por ITIBERE FERNANDES VIANA  
Dados: 2022.07.11 10:49:16 -03'00'

**ITIBERÊ FERNANDES VIANA**  
**IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA.**

Saúde  
**ANEXO ÚNICO**  
**CONTRATO Nº 319/2022- SMS**

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o CONTRATANTE e a Empresa **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA., CNPJ nº 07.197.536/0001-98**, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 447/2021**.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO COMPRASFOR	UNID.	QTDE ARP	P. UNIT (R\$)	HDGMEC		HDGMJW		HMDZAN		HDEAM		HDGMM		HDMJBO		HDEBO		TOTAL			
								QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)		
1	1	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA (TAP) TROMBOPLASTINA - D LIOFILIZADA COM (ISI = 1,0 A 1,7), EXTRATO LIOFILIZADO DE CÉREBRO DE COELHO DESIDRATADO EM SALINA TAMPONADA COM ESTABILIZADORES E CLORETO DE CÁLCIO, APRESENTAÇÃO 1000 TESTES. (DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEGUIMENTO COAGULAÇÃO I) THROMBOLIS APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 10X10ML, RMS N.º 10345161215, NOMETÉCNICO: TEMPO DE PROTROMBINA (TP), MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS GMBH - ALEMANHA.	442196	3568110	TESTE	20.000	R\$ 4,50	0	R\$ -	0	R\$ -	20.000	R\$ 90.000,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	20.000	R\$ 90.000,00
1	2	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (APTT), COMPOSTO DE CÉREBRO DE COELHO DESIDRATADO, UTILIZANDO- SE UM ATIVADOR SOLÚVEL (ÁCIDO ELÁGICO), APRESENTAÇÃO 2000 TESTES. (DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEGUIMENTO COAGULAÇÃO I) ACTIN FSL REAGENTE TTP ATIVADO, APRESENTAÇÃO 10X10ML, RMS N.º 10345161801, NOMETÉCNICO: TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA), MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS GMBH- ALEMANHA.	332712	3568106	TESTE	20.000	R\$ 4,46	0	R\$ -	0	R\$ -	20.000	R\$ 89.200,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	20.000	R\$ 89.200,00
1	3	CLORETO DE CÁLCIO (0,02M) ESPECÍFICO PARA TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA. (DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEGUIMENTO COAGULAÇÃO I) APRESENTAÇÃO 3000 TESTES. APRESENTAÇÃO DO KIT 10X15ML, RMS N.º 10345161470, NOMETÉCNICO: TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS	367947	3568105	TESTE	20.000	R\$ 3,00	0	R\$ -	0	R\$ -	20.000	R\$ 60.000,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	20.000	R\$ 60.000,00

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 129CNFBJ. Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1518063 e código 129CNFBJ

**Saúde**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO COMPRASFOR	UNID.	QTDE ARP	P. UNIT (R\$)	HDGMEC		HDGMJW		HMDZAN		HDEAM		HDGMM		HDMJBO		HDEBO		TOTAL		
								QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE
		SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS GMBH - ALEMANHA																						
1	4	REAGENTE PARA DOSAGEM DE D-DIMERP EM AUTOMAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEGUIMENTO COAGULAÇÃO I. INOVANCE D-DIMER. APRESENTAÇÃO KIT: 150 TESTES. NOME TÉCNICO: D-DÍMERO, RMS N° 10345161310, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS GMBH ALEMANHA	442071	3545552	TESTE	5.000	R\$ 29,00	0	R\$ - 0	0	R\$ - 5.000	R\$ 145.000,00	0	R\$ - 0	R\$ - 0	R\$ - 0	R\$ - 0	R\$ - 0	R\$ - 0	R\$ - 0	R\$ - 0	5.000	R\$ 145.000,00	
1	5	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE FIBRINOGENÍO, MÉTODO: COAGULOMETRIA, APRESENTAÇÃO: TESTE REAGENTE PARA DOSAGEM DE FIBRINOGENÍO EM AUTOMAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (SEGUIMENTO COAGULAÇÃO I) REAGENTE PARA DOSAGEM DE FIBRINOGENÍO EM AUTOMAÇÃO APRESENTAÇÃO DO KIT: REAGENTE DE TROMBINA: 6 X1 ML/ PADRÃO DE FIBRINOGENÍO: 1 X1 ML / TAMPÃO VERONAL DE OWREN: 3 X15 ML. NOME TÉCNICO: FIBRINOGENIO, RMS N° 10345161416, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS GMBH ALEMANHA	442071	3562335	TESTE	2.000	R\$ 11,73	0	R\$ - 0	0	R\$ - 2.000	R\$ 23.460,00	0	R\$ - 0	R\$ - 0	R\$ - 0	R\$ - 0	R\$ - 0	R\$ - 0	R\$ - 0	R\$ - 0	2.000	R\$ 23.460,00	
2	6	REAGENTE PARA TEMPO DE PROTROMBINA (TAP) (DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEGUIMENTO COAGULAÇÃO II), APRESENTAÇÃO 1000 TESTES. THROMBORELS APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 10X10ML, RMS N° 10345161215, NOME TÉCNICO: TEMPO DE PROTROMBINA (TP), MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS GMBH - ALEMANHA	332714	3535220	TESTE	71.250	R\$ 4,36	3.000	R\$ 13.080,00	12.000	R\$ 52.320,00	15.000	R\$ 65.400,00	13.500	R\$ 58.860,00	7.500	R\$ 32.700,00	11.250	R\$ 49.050,00	9.000	R\$ 39.240,00	71.250	R\$ 310.650,00	

Assinado de forma digital por ITIBERE FERNANDES VIANA  
Dados: 2022.07.11 10:49:16 -03'00'

**Saúde**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO COMPRASFOR	UNID.	QTDE ARP	P. UNIT (R\$)	HDGMEC		HDGMJW		HMDZAN		HDEAM		HDGMM		HDMJBO		HDEBO		TOTAL	
								QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
2	8	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (APTT), COMPOSTO DE CÉREBRO DE COELHO DESIDRATADO, UTILIZANDO-SE UM ATIVADOR SOLÚVEL (ÁCIDO ELÁGICO), APRESENTAÇÃO: 2000 TESTES. (DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEGUIMENTO COAGULAÇÃO II) ACTIN FSL REAGENTE TTP ATIVADO, APRESENTAÇÃO 10X10ML, RMS N.º 10345161801, NOME TÉCNICO: TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA), MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS GMBH - ALEMANHA	332712	3568106	TESTE	65.700	R\$ 4,50	3.000	R\$ 13.500,00	12.000	R\$ 54.000,00	15.000	R\$ 67.500,00	11.250	R\$ 50.625,00	7.500	R\$ 33.750,00	7.950	R\$ 35.775,00	9.000	R\$ 40.500,00	65.700	R\$ 295.650,00
2	10	CLORETO DE CÁLCIO (0,02M) ESPECÍFICO PARA TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA. (DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEGUIMENTO COAGULAÇÃO II) APRESENTAÇÃO 3000 TESTES. APRESENTAÇÃO DO KIT 10X15ML, RMS N.º 10345161470, NOME TÉCNICO: TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS GMBH - ALEMANHA	3568106	3465309	TESTE	63.450	R\$ 2,00	3.000	R\$ 6.000,00	11.250	R\$ 22.500,00	15.000	R\$ 30.000,00	11.250	R\$ 22.500,00	7.500	R\$ 15.000,00	7.200	R\$ 14.400,00	8.250	R\$ 16.500,00	63.450	R\$ 126.900,00
3	7	REAGENTE PARA TEMPO DE PROTROMBINA (TAP) (DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEGUIMENTO COAGULAÇÃO II). APRESENTAÇÃO 1000 TESTES. THROMBORELS APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 10X10ML, RMS N.º 10345161215, NOME TÉCNICO: TEMPO DE PROTROMBINA (TP), MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS GMBH - ALEMANHA.	332714	3535220	TESTE	23.750	R\$ 4,36	1.000	R\$ 4.360,00	4.000	R\$ 17.440,00	5.000	R\$ 21.800,00	4.500	R\$ 19.620,00	2.500	R\$ 10.900,00	3.750	R\$ 16.350,00	3.000	R\$ 13.080,00	23.750	R\$ 103.550,00
3	9	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (APTT), COMPOSTO DE CÉREBRO DE COELHO DESIDRATADO, UTILIZANDO-SE UM ATIVADOR SOLÚVEL (ÁCIDO ELÁGICO), APRESENTAÇÃO 2000 TESTES. (DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEGUIMENTO COAGULAÇÃO II) ACTIN FSL REAGENTE TTP ATIVADO, APRESENTAÇÃO 10X10ML, RMS N.º 10345161801,	332712	3568106	TESTE	21.900	R\$ 4,50	1.000	R\$ 4.500,00	4.000	R\$ 18.000,00	5.000	R\$ 22.500,00	3.750	R\$ 16.875,00	2.500	R\$ 11.250,00	2.650	R\$ 11.925,00	3.000	R\$ 13.500,00	21.900	R\$ 98.550,00

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 129CNFBJ para conferir o original, acesse o site <https://assineja.segov.br/validar/documento>, informe o malote 1518063 e código 129CNFBJ



**Saúde**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO COMPRASFOR	UNID.	QTDE ARP	P. UNIT (R\$)	HDGMEC		HDGMJW		HMDZAN		HDEAM		HDGMM		HDMJBO		HDEBO		TOTAL	
								QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
		NOMETÉCNICO: TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA), MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS GMBH- ALEMANHA.																					
3	11	CLORETO DE CÁLCIO (0,02M) ESPECÍFICO PARA TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA. (DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEGUIMENTO COAGULAÇÃO II) APRESENTAÇÃO 3000 TESTES. APRESENTAÇÃO DO KIT 10X15ML, RMS N° 10345161470, NOMETÉCNICO: TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS GMBH - ALEMANHA	367947	3465309	TESTE	21.150	R\$ 2,00	1.000	R\$ 2.000,00	3.750	R\$ 7.500,00	5.000	R\$ 10.000,00	3.750	R\$ 7.500,00	2.500	R\$ 5.000,00	2.400	R\$ 4.800,00	2.750	R\$ 5.500,00	21.150	R\$ 42.300,00
4	12	SOLUÇÕES REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES HEMATOLÓGICOS (HEMOGRAMA E DERIVADOS) EM UM EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO. UNIDADE TESTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEGUIMENTO HEMATOLOGIA I COMPOSTO DE - ADVIA 120 CN-FREE CBC TIMEPAC (KIT CONTENDO: DEFOAMER (1X75ML); RBC/PLT (2X2700ML - CN-FREE HGB (2X1100ML); BASO (2X1100ML), RMS N° 10345161000, NOMETÉCNICO: CONTAGEM DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, MARCA SIEMENS, FABRICANTE FISHERSCIENTIFIC - EUA PARASIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. - EUA - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA; - ADVIA 120 DIFF TIMEPAC (KIT CONTENDO: PEROXI - 2X650ML/ PEROX2 - 2 X 575ML / PEROX3 - 2X585ML / PEROX SHEAT - 2 X2725ML), RMS N° 10345160523, NOMETÉCNICO: SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTH CARE DIAGNOSTICS INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA; - ADVIA 120 SHEATH/RINSE APRESENTAÇÃO (1X10 LITROS / 1X20 LITROS), RMS N° 10345160534, NOMETÉCNICO: TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL, MARCAM SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS	3465309	3568109	TESTE	80.000	R\$ 2,95	0	R\$ -	0	R\$ -	80.000	R\$ 236.000,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	80.000	R\$ 236.000,00

**Saúde**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO COMPRASFOR	UNID.	QTDE ARP	P. UNIT (R\$)	HDGMEC		HDGMJW		HMDZAN		HDEAM		HDGMM		HDMJBO		HDEBO		TOTAL			
								QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
		HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - ADVIA 120 EZ WASH. APRESENTAÇÃO 01X1620ML/2X1620 ML, RMS N° 10345161846, NOME TÉCNICO: SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - ADVIA 120 PEROX SHEATH APRESENTAÇÃO (4X2,725ML), RMS Nº10345160503, NOME TÉCNICO: TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - FAMÍLIA ADVIA 120 TESTPOINT 3 IN1 HEMATOLOGY CONTROLES NORMAL/ABNORMAL 1/ABNORMAL2 - BAYDIAG - APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/1X4ML + 1X4ML + 1X4ML), RMS N° 10345160476, NOME TÉCNICO: PARÂMETROS COMBINADOS NO MESMO PRODUTO - CLASSE II, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA;																							
4	13	SOLUÇÕES REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE RETICULÓCITOS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEGUIMENTO HEMATOLOGIA: SOLUÇÕES REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RETICULÓCITOS EM UM EQUIPAMENTO ANALISADOR HEMATOLÓGICO, ADVIA 120 AUTORETIC - APRESENTAÇÃO: KIT COM: (1X820ML) OU (4X820ML), RMS N° 10345160530, NOME TÉCNICO: CITOMETRIA DE FLUXO - MARCADORES DE CÉLULAS SEM LINHAGEM ESPECÍFICA, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.	413720	3535234	TESTE	3.000	R\$ 3,30	0	R\$ -	0	R\$ -	3.000	R\$ 9.900,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	3.000	R\$ 9.900,00

Assinado de forma digital por ITIBERE FERNANDES VIANA  
Dados: 2022.07.11 10:49:16 -03'00'

**Saúde**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO COMPRASFOR	UNID.	QTDE ARP	P. UNIT (R\$)	HDGMEC		HDGMJW		HMDZAN		HDEAM		HDGMM		HDMJBO		HDEBO		TOTAL			
								QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
5	18	REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (SEGUIMENTO ENDOHORMÔNIO) REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA (AFP) EM AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO KIT PARA 200 TESTES- PÉROLAS 200U/REAGENTE 1X11,5ML/AJUSTADORES 2X2ML. RMS N.º 10345160912. NOME TÉCNICO: ALFAFETOPROTEÍNA (AFP) MARCA SIEMENS. FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS LIMITED - REINO UNIDO.	378028	3535242	TESTE	100	R\$18,31	0	R\$ -	0	R\$ -	100	R\$ 1.831,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	100	R\$ 1.831,00
5	19	REAGENTE PARA DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (SEGUIMENTO ENDOHORMÔNIO) REAGENTE PARA DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA EM AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO DO KIT PARA 200 TESTES - PÉROLAS 200U/ REAGENTE 1X11,5ML/ AJUSTADORES 2X2ML. RMS N.º 10345161041. NOME TÉCNICO: ANDROSTENEDIONA. MARCA SIEMENS. FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS LIMITED-REINO UNIDO.	351026	3535243	TESTE	200	R\$10,03	0	R\$ -	0	R\$ -	200	R\$ 2.006,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	200	R\$ 2.006,00
5	20	REAGENTE PARA DOSAGEM DE PRÓ BNP EM AUTOMAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (SEGUIMENTO ENDOHORMÔNIO) REAGENTE PARA DOSAGEM DE BNP OU NP PRO BNP EM AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO DO KIT PARA 200 TESTES - PÉROLAS 200U/ REAGENTE 1X11,5ML/ AJUSTA: 1X3ML (LIOFILIZADO)/AJUST B: 1X3ML LIOFILIZADO). RMS N.º 10345161052. NOME TÉCNICO: PEPTÍDEO NATRIURÉTICO CEREBRAL HUMANO (BNP). MARCA SIEMENS. FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS LIMITED-REINO UNIDO.	331408	3545554	TESTE	200	R\$ 65,00	0	R\$ -	0	R\$ -	200	R\$ 13.000,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	200	R\$ 13.000,00

Assinado de forma digital por ITIBERE FERNANDES V...  
Dados: 2022.07.11 10:49:16 -03'00'

**Saúde**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO COMPRASFOR	UNID.	QTDE ARP	P. UNIT (R\$)	HDGMEC		HDGMJW		HMDZAN		HDEAM		HDGMM		HDMJBO		HDEBO		TOTAL			
								QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
5	21	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CA-125 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (SEGUIMENTO ENDOHORMÔNIO). REAGENTE PARA DOSAGEM DE CA-125 EM AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO KIT PARA 200 TESTES - PÉROLAS 2.00U/REA A 1X11,5ML/ REA B 1X6,5ML/AJUST. A 1X3ML/AJUST. B 1X3ML, RMS N.º 10345161009, NOME TÉCNICO: ANTÍGENO CA 125, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS LIMITED - REINO UNIDO	415276	3535247	TESTE	1.800	R\$18,61	0	R\$ -	0	R\$ -	1.800	R\$ 33.498,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	1.800	R\$ 33.498,00
5	22	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CEA EM AUTOMAÇÃO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEGUIMENTO ENDOHORMÔNIO. APRESENTAÇÃO KIT PARA 200 TESTES (01 EMB. DE PÉROLAS CEA: 200UN; 01 BEM. REAGENTES DE CEA: 2X11,5ML; 01 CONJUNTO DE AJUSTES DE CEA: 2X3ML LIOF.), RMS N.º 10345160902, NOME TÉCNICO: ANTÍGENO CARCINOEMBRIÔNÁRIO, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS LIMITED - REINO UNIDO	356318	3460419	TESTE	1.800	R\$13,95	0	R\$ -	0	R\$ -	1.800	R\$ 25.110,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	1.800	R\$ 25.110,00
5	23	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CORTISOL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (SEGUIMENTO ENDOHORMÔNIO). REAGENTE PARA DOSAGEM DE CORTISOL EM AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO KIT PARA 200 TESTES, PÉROLAS 200U/REAGENTE 1X11,5ML/AJUST. A 1X3ML/AJUST. B 1X3ML, RMS N.º 10345160755, NOME TÉCNICO: CORTISOL, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS LIMITED - REINO UNIDO.	436801	3535249	TESTE	2.200	R\$11,90	0	R\$ -	0	R\$ -	2.200	R\$ 26.180,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	2.200	R\$ 26.180,00
5	24	REAGENTE PARA DOSAGEM DE ESTRADIOL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (SEGUIMENTO ENDOHORMÔNIO). REAGENTE PARA DOSAGEM DE ESTRADIOL PLASMÁTICO EM AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO KIT PARA 200 TESTES- 200 PÉROLAS/REA: 1X11,5ML/AJUST. A: 1X2ML/AJUST. B: 1X2ML, RMS N.º 10345160699, NOME TÉCNICO: ESTRADIOL, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS	425697	3535250	TESTE	3.000	R\$12,92	0	R\$ -	0	R\$ -	3.000	R\$ 38.760,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	3.000	R\$ 38.760,00

**Saúde**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO COMPRASFOR	UNID.	QTDE ARP	P. UNIT (R\$)	HDGMEC		HDGMJW		HMDZAN		HDEAM		HDGMM		HDMJBO		HDEBO		TOTAL			
								QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
		HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS LIMITED - REINO UNIDO																							
5	25	REAGENTE PARA DOSAGEM DE FSH DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (SEGUIMENTO ENDOHORMÔNIO) REAGENTE PARA DOSAGEM DE FSH PLASMÁTICO EM AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO KIT PARA 200 TESTES- 200 PÉROLAS /REA: 1X11,5ML/ AJUST. A:1X3,0ML/AJUST. B: 1X3,0ML, RMS N° 10345160721, NOME TÉCNICO: HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE (FSH), MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS LIMITED - REINO UNIDO.	378023	3535251	TESTE	6.000	R\$12,50	0	R\$ -	0	R\$ -	6.000	R\$ 75.000,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	6.000	R\$ 75.000,00
5	26	REAGENTE PARA DOSAGEM DE VITAMINA B12, EM AUTOMAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEGUIMENTO ENDOHORMÔNIO APRESENTAÇÃO KIT PARA 200 TESTES- 200 PÉROLAS/REA A: 3X15ML/REA D:1X11,5ML/AJUST. A (LÍOF):2X4ML/AJUST. B(LÍOF):2X4 ML, RMS N° 10345160678, NOME TÉCNICO: VITAMINA B12 (ÁCIDO FÓLICO), MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS LIMITED - REINO UNIDO.	459165	3541535	TESTE	3.000	R\$10,55	0	R\$ -	0	R\$ -	3.000	R\$ 31.650,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	3.000	R\$ 31.650,00
5	27	REAGENTE PARA DOSAGEM DE INSULINA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (SEGUIMENTO ENDOHORMÔNIO) REAGENTE PARA DOSAGEM DE INSULINA PLASMÁTICA EM AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO KIT PARA 200TESTES- 200 PÉROLAS/ REAGENTE 1 X 18,5 ML/ AJUSTADOR ALTO: 1 X 4 ML. (LÍOFILIZADO) / AJUSTADOR BAIXO: 1 X 4 ML. (LÍOFILIZADO)/CONTROLE1: 1 X 4 ML. (LÍOFILIZADO) /CONTROLE2: 1 X 4 ML. (LÍOFILIZADO) OU 200 TESTES, RMS N° 10345161054, NOME TÉCNICO: INSULINA, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS LIMITED - REINO UNIDO.	332729	3535253	TESTE	400	R\$13,90	0	R\$ -	0	R\$ -	400	R\$ 5.560,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	400	R\$ 5.560,00

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 129CNFBJ. Para conferir o original, acesse o site [https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar\\_documento](https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento), informe o malote 1518063 e código 129CNFBJ

**Saúde**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO COMPRASFOR	UNID.	QTDE ARP	P. UNIT (R\$)	HDGMEC		HDGMJW		HMDZAN		HDEAM		HDGMM		HDMJBO		HDEBO		TOTAL			
								QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
5	28	REAGENTE PARA DOSAGEM DE LH DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (SEGUIMENTO ENDOHORMÔNIO) REAGENTE PARA DOSAGEM DE LH PLASMÁTICO EM AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO KIT PARA 200 TESTES, RMS N° 10345160684, NOME TÉCNICO: HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH), MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. - REINO UNIDO.	378022	3535254	TESTE	6.000	R\$12,50	0	R\$ -	0	R\$ -	6.000	R\$ 75.000,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	6.000	R\$ 75.000,00
5	29	REAGENTE PARA DOSAGEM DE PARATORMÔNIO DESCRICÃO COMPLEMENTAR: (SEGUIMENTO ENDOFORMÔNIO) REAGENTE PARA DOSAGEM DE PARATORMÔNIO EM AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO KIT PARA 200 TESTES- 200 PÉROLAS / REA: 1 X 11,5ML / AJUSTA(LIOF): 3 X 2,0 ML / AJUSTB(LIOF): 3 X 2,0 ML, RMS N° 10345160672, NOME TÉCNICO: HORMÔNIO PARATIREÓDEO INTACTO (IPTH) MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS LIMITED - REINO UNIDO.	349474	3535255	TESTE	2.000	R\$26,59		R\$ -		R\$ -	2.000	R\$ 53.180,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	2.000	R\$ 53.180,00
5	30	REAGENTE PARA DOSAGEM DE PROLACTINA DESCRICÃO COMPLEMENTAR: (SEGUIMENTO, ENDOFORMÔNIO) REAGENTE PARA DOSAGEM DE PROLACTINA PLASMÁTICA EM AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO KIT PARA 200TESTES- REA- 1X11,5ML / AJUSTA (LIOF)- 1X2ML / AJUSTB (LIOF)- 1X2ML, RMS N° 10345160873, NOME TÉCNICO: PROLACTINA, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS MEDICAL SOLUTIONS DIAGNOSTICS LIMITED - REINO UNIDO	378027	3535257	TESTE	4.000	R\$12,67		R\$ -		R\$ -	4.000	R\$ 50.680,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	4.000	R\$ 50.680,00
5	31	REAGENTE DE PSA LIVRE PLASMÁTICO EM AUTOMAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEGUIMENTO ENDOHORMÔNIO. APRESENTAÇÃO KIT PARA 200 TESTES - PÉROLAS 200U / REAGENTE A 1X11,5ML / REAGENTE B 1X11,5ML/AJUSTADORES 2X3ML (LIOFILIZADO), RMS N° 10345160982, NOME TÉCNICO: ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA) LIVRE, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	378030	3535177	TESTE	10.000	R\$15,23		R\$ -		R\$ -	10.000	R\$ 152.300,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	10.000	R\$ 152.300,00

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 129CNFBUJ. Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.segov.br/validar/documento>, informe o malote 1518063 e código 129CNFBUJ



**Saúde**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO COMPRASFOR	UNID.	QTDE ARP	P. UNIT (R\$)	HDGMEC		HDGMJW		HMDZAN		HDEAM		HDGMM		HDMJBO		HDEBO		TOTAL	
								QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
5	32	REAGENTE DE PSA TOTAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (SEGUIMENTO ENDOHORMÔNIO) REAGENTE DE PSA TOTAL PLASMÁTICO EM AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO KIT PARA 200 TESTES - PÉROLAS 200U/ REAGENTE 1X1,5ML/ AJUSTADORES 2X1,5ML. RMS N° 10345160915. NOMETÉCNICO: ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA), MARCA SIEMENS. FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS LIMITED - REINO UNIDO.	460546	3535258	TESTE	20.000	R\$15,19		R\$ -		R\$ -	20.000	R\$ 303.800,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	20.000	R\$ 303.800,00
5	33	REAGENTE PARA DOSAGEM DE SOMATOMEDINA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (SEGUIMENTO ENDOHORMÔNIO) REAGENTE PARA DOSAGEM DE SOMATOMEDINA EM AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO DO KIT PARA 200 TESTES - 01 EMBALAGEM DE ESFERAS DE IGF-1; 01 EMBALAGEM DE REAGENTE A; 01 EMBALAGEM DE REAGENTE B; 01 CONJUNTO DE SOLUÇÃO DE AJUSTE (ALTO E BAIXO); 01 FRASCO DE DILUENTE. RMS N° 10345162077. NOMETÉCNICO: FATOR DE CRESCIMENTO INSULINA TIPO I, MARCA SIEMENS. FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS LIMITED- REINO UNIDO.	3535258	3535259	TESTE	200	R\$ 33,00		R\$ -		R\$ -	200	R\$ 6.600,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	200	R\$ 6.600,00
5	34	REAGENTE PARA DOSAGEM DE SULFATO DE DEIDROEPIANDROSTERONA (DHEA-S) DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (SEGUIMENTO ENDOHORMÔNIO) REAGENTE PARA DOSAGEM DE SULFATO DE DEIDROEPIANDROSTERONA (DHEA-S) PLASMÁTICO EM AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO KIT PARA 200 TESTES - 200 PÉROLAS / REA: 1 X 1,5 ML / AJUST(LIOF) 1 X 2 ML / AJUSTB(LIOF): 1 X 2 ML. RMS N° 10345160698. NOME TÉCNICO: SULFATO DE DEIDROEPIANDROSTERONA (DHEA-S). MARCA SIEMENS. FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS LIMITED - REINO UNIDO.	420827	3535260	TESTE	1.000	R\$12,90		R\$ -		R\$ -	1.000	R\$ 12.900,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1.000	R\$ 12.900,00

Assinado de forma digital por ITIBERE FERNANDES VIANA  
Dados: 2022.07.11 10:49:16 -03'00'

**Saúde**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO COMPRASFOR	UNID.	QTDE ARP	P. UNIT (R\$)	HDGMEC		HDGMJW		HMDZAN		HDEAM		HDGMM		HDMJBO		HDEBO		TOTAL	
								QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
5	35	REAGENTE PARA DOSAGEM DE TIREOGLBULINA (TG) DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (SEGUIMENTO ENDOHORMÔNIO) REAGENTE PARA DOSAGEM DE TIREOGLBULINA (TG) EM AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO KIT PARA 200 TESTES- PÉROLAS 200U./ REAGENTE 1X11,5ML/AJUSTADORES 2X4ML (LIOFILIZADO), RMS N° 10345160871, NOMETÉCNICO: TIREOGLBULINA MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS LIMITED - REINO UNIDO	352586	3535262	TESTE	1.200	R\$ 10,25		R\$ -		R\$ -	1.200	R\$ 12.300,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1.200	R\$ 12.300,00
5	36	REAGENTE PARA DOSAGEM DE TROPONINA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (SEGUIMENTO ENDOHORMÔNIO) REAGENTE PARA DOSAGEM DE TROPONINA I ULTRA-SENSÍVEL EM AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO KIT PARA 200 TESTES- 200 PÉROLAS / REA: 1 X 21,0 ML / AJUSTA(LIOF): 1 X 3 ML / AJUSTE(LIOF): 1 X 3 ML. RMS N° 10345160680, NOME TÉCNICO: TROPONINA, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.	400449	3535263	TESTE	4.800	R\$ 10,84		R\$ -		R\$ -	4.800	R\$ 52.032,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	4.800	R\$ 52.032,00
5	37	REAGENTE PARA DOSAGEM DE IGE TOTAL, EM AUTOMAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEGUIMENTO ENDOHORMÔNIO APRESENTAÇÃO KIT PARA 200 TESTES - PÉROLAS 200U. REAGENTE 1X11,5ML/AJUSTADORES 2X2,5ML. RMS N° 10345160778, NOME TÉCNICO: IMUNOGLOBULINA E, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS LIMITED - REINO UNIDO.	448363	3541537	TESTE	1.000	R\$ 14,00		R\$ -		R\$ -	1.000	R\$ 14.000,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1.000	R\$ 14.000,00

**Saúde**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO COMPRASFOR	UNID.	QTDE ARP	P. UNIT (R\$)	HDGMEC		HDGMJW		HMDZAN		HDEAM		HDGMM		HDMJBO		HDEBO		TOTAL		
								QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE
5	38	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE IGE, MÉTODO: FEIA, APRESENTAÇÃO: TESTE REAGENTE UNIVERSAL PARA DOSAGEM DE ALÉRGENOS EM AUTOMAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (REAGENTE UNIVERSAL PARA DOSAGEM DE ALÉRGENOS EM AUTOMAÇÃO (SEGUIMENTO ENDOHORMÔNIO). APRESENTAÇÃO KIT PARA 600 TESTES - PÉROLAS 3X200U/ REAGENTE 1X30ML/ AJUSTADOR ALÉRGENO 4X2ML/ AJUSTADOR ANTICORPO 4X2,75ML/ CONTROLE ALÉRGENO 4X2ML/ CONTROLE ANTICORPO 2X2,75ML. RMS N° 10345160975, NOME TÉCNICO: IMUNOGLOBULINA E MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS LIMITED - REINO UNIDO	3541537	3558213	TESTE	600	R\$ 35,00		R\$ -		R\$ -	600	R\$ 21.000,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		600	R\$ 21.000,00
5	39	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE IGE ESPECÍFICA, MÉTODO: FEIA, APRESENTAÇÃO: TESTE, ANALITO: CLARA DE OVO, LEITE, SOJA, TRIGO, AMENDOIM, PEIXE. REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALÉRGENOS EM ALIMENTOS/LEITE EM AUTOMAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (SEGUIMENTO ENDOHORMÔNIO) REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALÉRGENOS EM ALIMENTOS/LEITE EM AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO KIT PARA 20 TESTES 1X2,75ML, RMS N° 10345161124, NOME TÉCNICO: SISTEMAS, DISCOS E FITAS PARA PESQUISA DE ANTI-IGE IMUNOESPECÍFICA (ALÉRGENOS) ISOLADOS OU EM GRUPO - PAINÉIS PARA TRIAGEM ALIMENTAR, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS LIMITED - REINO UNIDO.	448363	3558214	TESTE	400	R\$ 139,00		R\$ -		R\$ -	400	R\$ 55.600,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		400	R\$ 55.600,00

Assinado de forma digital por ITIBERE FERNANDES VIANA  
Dados: 2022.07.11 10:49:16 -03'00'

**Saúde**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO COMPRASFOR	UNID.	QTDE ARP	P. UNIT (R\$)	HDGMEC		HDGMJW		HMDZAN		HDEAM		HDGMM		HDMJBO		HDEBO		TOTAL	
								QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
5	40	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE IGE ESPECÍFICA, MÉTODO: FEIA, APRESENTAÇÃO: TESTE, ANALITO: CASEÍNA, REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALÉRGENOS EM ALIMENTOS/CASEÍNA EM AUTOMAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (SEGUIMENTO ENDOHORMÔNIO) REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALÉRGENOS EM ALIMENTOS/CASEÍNA EM AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO KIT PARA 40 TESTES - 1X2,75ML, RMS N.º 10345161127, NOME TÉCNICO: SISTEMAS, DISCOS E FITAS PARA PESQUISA DE ANTI-IGE IMUNOESPECÍFICA (ALÉRGENOS) ISOLADOS OU EM GRUPO - CARNES, CHOCOLATE, LEITE E SEUS DERIVADOS, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS LIMITED - REINO UNIDO.	448363	3558229	TESTE	400	R\$ 112,00		R\$ -		R\$ -	400	R\$ 44.800,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	400	R\$ 44.800,00
5	41	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE IGE ESPECÍFICA, MÉTODO: FEIA, APRESENTAÇÃO: TESTE, ANALITO: CASEÍNA, REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALÉRGENOS EM ALIMENTOS/CASEÍNA EM AUTOMAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (SEGUIMENTO ENDOHORMÔNIO) REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALÉRGENOS EM ALIMENTOS/CASEÍNA EM AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO KIT PARA 40 TESTES-1X2,75ML, RMS N.º 10345161127, NOME TÉCNICO: SISTEMAS, DISCOS E FITAS PARA PESQUISA DE ANTI-IGE IMUNOESPECÍFICA (ALÉRGENOS) ISOLADOS OU EM GRUPO - CARNES, CHOCOLATE, LEITE E SEUS DERIVADOS, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS LIMITED - REINO UNIDO.	448363	3558230	TESTE	400	R\$ 96,00		R\$ -		R\$ -	400	R\$ 38.400,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	400	R\$ 38.400,00

**Saúde**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO COMPRASFOR	UNID.	QTDE ARP	P. UNIT (R\$)	HDGMEC		HDGMJW		HMDZAN		HDEAM		HDGMM		HDMJBO		HDEBO		TOTAL	
								QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
5	42	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE IGE ESPECÍFICA, MÉTODO: FEIA. APRESENTAÇÃO: TESTE. ANALITO: ALFA LACTOALBUMINA REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALIMENTOS/ALBA LACTOALBUMINA EM AUTOMAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (SEGUIMENTO ENDOHORMÔNIO) REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALIMENTOS/ALFA LACTOALBUMINA EM AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO KIT PARA 40 TESTES-1X2,75ML. RMS N.º 10345161127. NOME TÉCNICO: SISTEMAS, DISCOS E FITAS PARA PESQUISA DE ANTI-IGE IMUNOESPECÍFICA (ALÉRGENOS) ISOLADOS OU EM GRUPO - CARNES, CHOCOLATE, LEITE E SEUS DERIVADOS, MARCA SIEMENS. FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS LIMITED - REINO UNIDO.	448363	3558231	TESTE	400	R\$ 96,00		R\$ -		R\$ -	400	R\$ 38.400,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	400	R\$ 38.400,00
5	43	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE IGE ESPECÍFICA, MÉTODO: FEIA. APRESENTAÇÃO: TESTE. ANALITO: CLARA DE OVO, LEITE, SOJA, TRIGO, AMENDOIM, PEIXE. REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALIMENTOS/SOJA EM AUTOMAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (SEGUIMENTO ENDOHORMÔNIO) REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALIMENTOS/SOJA EM AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO KIT PARA 40 TESTES-1X2,75ML. RMS N.º 10345161130. NOME TÉCNICO: SISTEMAS, DISCOS E FITAS PARA PESQUISA DE ANTI-IGE IMUNOESPECÍFICA (ALÉRGENOS) ISOLADOS OU EM GRUPO - CEREAIS, SEMENTES E SEUS DERIVADOS, MARCA SIEMENS. FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS LIMITED - REINO UNIDO.	448363	448363	TESTE	400	R\$ 95,00		R\$ -		R\$ -	400	R\$ 38.000,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	400	R\$ 38.000,00

**Saúde**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO COMPRASFOR	UNID.	QTDE ARP	P. UNIT (R\$)	HDGMEC		HDGMJW		HMDZAN		HDEAM		HDGMM		HDMJBO		HDEBO		TOTAL		
								QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE
5	44	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE IGE ESPECÍFICA, MÉTODO: FEIA. APRESENTAÇÃO: TESTE. ANALITO: CLARA DE OVO, LEITE, SOJA, TRIGO, AMENDOIM, PEIXE. REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALIMENTOS/TRIGO EM AUTOMAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (SEGUIMENTO ENDOHORMÔNIO) REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALIMENTOS/TRIGO EM AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO KIT PARA 40 TESTES- 1X2,75ML, RMS N° 10345161129. NOME TÉCNICO: SISTEMAS, DISCOS E FITAS PARA PESQUISA DE ANTI-IGE IMUNOESPECÍFICA (ALÉRGENOS) ISOLADOS OU EM GRUPO - AVES, OVOS E SEUS DERIVADOS, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS LIMITED - REINO UNIDO.	448363	3558233	TESTE	400	R\$ 96,00		R\$ -		R\$ -	400	R\$ 38.400,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		400	R\$ 38.400,00
5	45	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE IGE ESPECÍFICA, MÉTODO: FEIA. APRESENTAÇÃO: TESTE. ANALITO: CLARA DE OVO REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALIMENTOS/CLARA DE OVO EM AUTOMAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (SEGUIMENTO ENDOHORMÔNIO) REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALIMENTOS/CLARA DE OVO EM AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO KIT PARA 40 TESTES-1X2,75ML, RMS N° 10345161129. NOME TÉCNICO: SISTEMAS, DISCOS E FITAS PARA PESQUISA DE ANTI-IGE IMUNOESPECÍFICA (ALÉRGENOS) ISOLADOS OU EM GRUPO - AVES, OVOS E SEUS DERIVADOS, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS LIMITED - REINO UNIDO.	448363	3558234	TESTE	400	R\$ 96,00		R\$ -		R\$ -	400	R\$ 38.400,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		400	R\$ 38.400,00



**Saúde**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO COMPRASFOR	UNID.	QTDE ARP	P. UNIT (R\$)	HDGMEC		HDGMJW		HMDZAN		HDEAM		HDGMM		HDMJBO		HDEBO		TOTAL	
								QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
5	46	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE IGE ESPECÍFICA, MÉTODO: FEIA, APRESENTAÇÃO: TESTE, ANALITO: GEMA DE OVO. REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALIMENTOS/GEMA DE OVO EM AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO KIT PARA 40 TESTES-1X2,75ML, RMS N° 10345161129. NOME TÉCNICO: SISTEMAS, DISCOS E FITAS PARA PESQUISA DE ANTI-IGE IMUNOESPECÍFICA (ALÉRGENOS) ISOLADOS OU EM GRUPO - AVES, OVOS E SEUS DERIVADOS, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS LIMITED - REINO UNIDO.	448363	3558235	TESTE	400	R\$ 96,00		R\$ -		R\$ -	400	R\$ 38.400,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	400	R\$ 38.400,00
5	47	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE IGE ESPECÍFICA, MÉTODO: ELISA, APRESENTAÇÃO: TESTE, ANALITO: OVOMUCÓIDE (NGAL D1) DE GALLUS SPP. REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALIMENTOS/OVOMUCÓIDE EM AUTOMAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (SEGUIMENTO ENDOHORMÔNIO) REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALIMENTOS/OVOMUCÓIDE EM AUTOMAÇÃO. APRESENTAÇÃO KIT PARA 20 TESTES-1X1,75ML, RMS N° 10345161129. NOME TÉCNICO: SISTEMAS, DISCOS E FITAS PARA PESQUISA DE ANTI-IGE IMUNOESPECÍFICA (ALÉRGENOS) ISOLADOS OU EM GRUPO - AVES, OVOS E SEUS DERIVADOS, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS LIMITED - REINO UNIDO.	448363	3558236	TESTE	1.000	R\$ 138,00		R\$ -		R\$ -	1.000	R\$ 138.000,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1.000	R\$ 138.000,00

**Saúde**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO COMPRASFOR	UNID.	QTDE ARP	P. UNIT (R\$)	HDGMEC		HDGMJW		HMDZAN		HDEAM		HDGMM		HDMJBO		HDEBO		TOTAL	
								QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
14		REAGENTES PARA HEMOGRAMA DESCRICÃO COMPLEMENTARES: SEGUIMENTO HEMATOLOGIA: SOLUÇÕES REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES HEMATOLÓGICOS (HEMOGRAMA E DERIVADOS) EM UM EQUIPAMENTO ANALISADOR HEMATOLOGICO COMPOSTO DE: - ADVIA 120 CN-FREE CBC TIMEPAC (KIT CONTENDO: DEFOAMER (1X75ML); RBC/PLT (2X2700ML; CN-FREE HGB (2X1100ML); BASO (2X1100ML), RMS N.º 10345161000, NOMETÉCNICO: CONTAGEM DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, MARCA SIEMENS, FABRICANTE FISHER SCIENTIFIC - EUA PARA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. - EUA - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - ADVIA 120 DIFF TIMEPAC (KIT CONTENDO: (PEROX1- 2x650ML/ PEROX2 - 2x 575ML/ PEROX3 - 2x585ML/ PEROX SHEAT - 2 x2725ML), RMS N.º 10345160523, NOMETÉCNICO: SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - ADVIA 120 SHEATH/RINSE APRESENTAÇÃO (1x10 LITROS/ 1x20 LITROS), RMS N.º 10345160534, NOMETÉCNICO: TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - ADVIA 120 EZ WASH, APRESENTAÇÃO 1X1620ML/2X1620ML, RMS N.º 10345161846, NOMETÉCNICO: SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - ADVIA 120 PEROX SHEATH APRESENTAÇÃO (4 X 2.725ML), RMS N.º 10345160503, NOMETÉCNICO: TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - FAMILIA ADVIA 120 TESTPOINT 3	455592	3535202	TESTE	350.000	R\$ 2,97	39.000	R\$ 115.830,00	55.000	R\$ 163.350,00	80.000	R\$ 237.600,00	54.000	R\$ 160.380,00	50.000	R\$ 148.500,00	24.000	R\$ 71.280,00	48.000	R\$ 142.560,00	350.000	R\$ 1.039.500,00

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 129CNFBJ para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1518063 e código 129CNFBJ

**Saúde**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO COMPRASFOR	UNID.	QTDE ARP	P. UNIT (R\$)	HDGMEC		HDGMJW		HMDZAN		HDEAM		HDGMM		HDMJBO		HDEBO		TOTAL		
								QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE
		IN HEMATOLOGIA CONTROLES NORMAL/ABNORMAL 1/ABNORMAL2 - BAYDIAG - APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/1x4ML + 1x4ML + 1x4ML, RMS N.º 10345160476, NOME TÉCNICO: PARÂMETROS COMBINADOS NO MESMO PRODUTO - CLASSE II, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.																						
15		REAGENTE PARA GASOMETRIA SEM LACTATO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (SEGUIMENTO GASOMETRIA SEM LACTATO) SOLUÇÕES REAGENTES E INSUMOS DIVERSOS (SERINGA DE ATÉ 3 ML COM HEPARINA DE LÍTI O E AGULHA, CONTROLES, CALIBRADORES, CONJUNTO DE GASES, PAPEL E FITA PARA IMPRESSORA) COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR DE PH E GASES RAPIDLAB 348. COMPOSTO DE: 348 6,8 - 7,3 BUFFER, APRESENTAÇÃO: 6,8-90ML; 7,3- 370ML, RMS N.º 10345160483, NOME TÉCNICO: SOLUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS, MARCA SIEMENS, FABRICANTE LEGAL: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA; 348 WASH, APRESENTAÇÃO: 4 FRASCOS DE 450 ML E 4 CONJUNTOS DE INTERVENÇÃO USER ACTION COM: D-1A: 4 X 2 ML / D-1B: 4 X 50 MG / C: 4 X 2 ML / HCT: 4 X 2 ML; RMS N.º 10345160526, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS ANUFACTURING LIMITED - UK PARA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC - EUA - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA; - SERINGAS DE GASOMETRIA SEM AGULHA BD A-LINE CAZ LH-80 I.U. - 3ML, RMS N.º 10033430488, NOME TÉCNICO: FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, MARCA BD, FABRICANTE BECTON, DICKINSON	357763	3535206	TESTE	29.250	R\$ 17,90	3.900	R\$ 69.810,00	4.500	R\$ 80.550,00	0	R\$ -	5.400	R\$ 96.660,00	3.750	R\$ 67.125,00	4.500	R\$ 80.550,00	7.200	R\$ 128.880,00	29.250	R\$ 523.575,00	

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 129CNFBJ. Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sep.org/fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1518063 e código 129CNFBJ

**Saúde**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO COMPRASFOR	UNID.	QTDE ARP	P. UNIT (R\$)	HDGMEC		HDGMJW		HMDZAN		HDEAM		HDGMM		HDMJBO		HDEBO		TOTAL		
								QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE
		AND COMPANY - REINO UNIDO; - BD PRECISIONGLIDE AGULHA HIPODERMICA, APRESENTAÇÃO: 25X8MM(21G1), RMS N° 10033430019, NOMETÉCNICO: AGULHAS DESCARTÁVEIS, MARCA BD, FABRICANTE BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. - BRASIL; - RAPID QC COMPLETE - LEVEL 2, APRESENTAÇÃO: 30 AMPOLAS DE 2.5 ML, RMS N° 10345161842, NOMETÉCNICO: SOLUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS, MARCA SIEMENS, FABRICANTE LEGAL: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA; - RAPID QC COMPLETE - LEVEL 1, APRESENTAÇÃO: 30 AMPOLAS DE 2.5 ML, RMS N° 10345160482, NOMETÉCNICO: SOLUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA; - RAPID QC COMPLETE - LEVEL 2, APRESENTAÇÃO: 30 AMPOLAS DE 2.5 ML, RMS N° 10345161842, NOMETÉCNICO: SOLUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS, MARCA SIEMENS, ABRICANTE LEGAL: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA; - RAPID QC COMPLETE - LEVEL 3, APRESENTAÇÃO: 30 AMPOLAS DE 2.5 ML, RMS N° 10345161841, NOMETÉCNICO: SOLUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS, MARCA SIEMENS, FABRICANTE LEGAL: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA;																						

Assinado de forma digital por ITIBERE FERNANDES VIANA  
Dados: 2022.07.11 10:49:16 -03'00'

**Saúde**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO COMPRASFOR	UNID.	QTDE ARP	P. UNIT (R\$)	HDGMEC		HDGMJW		HMDZAN		HDEAM		HDGMM		HDMJBO		HDEBO		TOTAL	
								QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
16		REAGENTE PARA GASOMETRIA SEM LACTATO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (SEGUIMENTO GASOMETRIA SEM LACTATO) SOLUÇÕES REAGENTES E INSUMOS DIVERSOS (SERINGA DE ATÉ 3 ML COM HEPARINA DE LÍTI O E AGULHA, CONTROLES, CALIBRADORES, CONJUNTO DE GASES, PAPEL E FITA PARA IMPRESSORA) COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMPATÍVEL COM O ANALISADOR DE PH E GASES RAPIDLAB 348. COMPOSTO DE - 348 6,8 - 7,3 BUFFER, APRESENTAÇÃO: 6,8-90ML; 7,3- 370ML, RMS N° 10345160483, NOMETÉCNICO: SOLUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS, MARCA SIEMENS, FABRICANTE LEGAL: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA; - 348 WASH. APRESENTAÇÃO: 4 FRASCOS DE 450 ML E 4 CONJUNTOS DE INTERVENÇÃO USER ACTION COM: D-1A: 4 X 2 ML/ D-1B: 4 X 50 MG/ C: 4 X 2 ML/ HCT: 4 X 2 ML; RMS N° 10345160526, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS MANUFACTURING LIMITED - UK PARA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC - EUA - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA; - SERINGAS DE GASOMETRIA SEM AGULHA BD A-LINE CAZ LH - 80 I.U. - 3ML, RMS N° 10033430488, NOMETÉCNICO: FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, MARCA BD, FABRICANTE BECTON, DICKINSON AND COMPANY - REINO UNIDO; - BD PRECISIONGLIDE AGULHA HIPODÉRMICA, APRESENTAÇÃO: 25X8MM(21G), RMS N° 10033430019, NOMETÉCNICO: AGULHAS DESCARTÁVEIS, MARCA BD, FABRICANTE BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. - BRASIL; - RAPID QC COMPLETE - LEVEL 2, APRESENTAÇÃO: 30 AMPOLAS DE 2,5 ML, RMS N°10345161842.	357763	3535206	TESTE	9.750	R\$ 17,90	1.300	R\$ 23.270,00	1.500	R\$ 26.850,00	0	R\$ -	1.800	R\$ 32.220,00	1.250	R\$ 22.375,00	1.500	R\$ 26.850,00	2.400	R\$ 42.960,00	9.750	R\$ 174.525,00

**Saúde**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO COMPRASFOR	UNID.	QTDE ARP	P. UNIT (R\$)	HDGMEC		HDGMJW		HMDZAN		HDEAM		HDGMM		HDMJBO		HDEBO		TOTAL	
								QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
		NOMETÉCNICO: SOLUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS, MARCA SIEMENS, FABRICANTE LEGAL: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA; - RAPID QC COMPLETE - LEVEL 1, APRESENTAÇÃO: 30 AMPOLAS DE 2.5 ML, RMS N° 10345160482, NOMETÉCNICO: SOLUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA; - RAPID QC COMPLETE - LEVEL 2, APRESENTAÇÃO: 30 AMPOLAS DE 2.5 ML, RMS N° 10345161842, NOMETÉCNICO: SOLUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS, MARCA SIEMENS, FABRICANTE LEGAL: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA; - RAPID QC COMPLETE - LEVEL 3, APRESENTAÇÃO: 30 AMPOLAS DE 2.5 ML, RMS N° 10345161841, NOMETÉCNICO: SOLUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS, MARCA SIEMENS, FABRICANTE LEGAL: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA;																					
17		REAGENTE PARA GASOMETRIA COM LACTATO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (SEGUIMENTO GASOMETRIA II) SOLUÇÕES REAGENTES E INSUMOS DIVERSOS (SERINGA COM HEPARINA DE LÍTIQ E AGULHA CONTROLES, CALIBRADORES, CONJUNTO DE GASES, PAPEL E FITA PARA IMPRESSORA) COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE GASOMETRIA COM PH, GASES SANGUÍNEOS, ELETRÓLITOS, GLICOSE, LACTATO, COOXIMETRIA E NBILJ, COMPOSTO	412583	3535212	TESTE	52.800	R\$ 15,70	0	R\$ -	0	R\$ -	40,00	R\$ 628.000,00	12,00	R\$ 188.400,00	800	R\$ 12.560,00	0	R\$ -	0	R\$ -	52.800	R\$ 828.960,00

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 129CNFBJ. Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1518063 e código 129CNFBJ

**Saúde**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO COMPRASFOR	UNID.	QTDE ARP	P. UNIT (R\$)	HDGMEC		HDGMJW		HMDZAN		HDEAM		HDGMM		HDMJBO		HDEBO		TOTAL			
								QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
		DE - RP500 MCART LAC TEST (KIT PARA 400 AMOSTRAS), RMS N° 10345161881, NOME TÉCNICO: LACTATO DESIDROGENASE (LDH), MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS MANUFACTURING LTD- REINO UNIDO; - RAPIDPOINT 400 W CARTUCHO DE LAVAGEM E DEJETOS (EMBALAGEM COM 4 CARTUCHOS DE 250ML CADA), RMS N° 10345160537, NOME TÉCNICO: SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA; - CARTUCHO AUTOMÁTICO QC (NÍVEL 1X75ML - NÍVEL 2X115ML - NÍVEL 3X155ML, NÍVELS A BX60ML), RMS N° 10345160380, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS MANUFACTURING LIMITED - UK PARA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC - EUA - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - SERINGAS DE GASOMETRIA SEM AGULHA BD A-LINE CA2 LH - 80 I.U. - 3ML, RMS N° 10033430488, NOME TÉCNICO: FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, MARCA BD, FABRICANTE BECTON DICKINSON AND COMPANY - REINO UNIDO; - BD PRECISIONGLIDE AGULHA HIPODÉRMICA, APRESENTAÇÃO: 25X8MM(21G), RMS N° 10033430019, NOME TÉCNICO: AGULHAS DESCARTÁVEIS, MARCA BD, FABRICANTE BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. - BRASIL																							
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO								R\$	252.350,00	R\$	442.510,00	R\$	3.211.147,00	R\$	653.640,00	R\$	359.160,00	R\$	310.980,00	R\$	442.720,00			R\$	5.672.507,00

Assinado de forma digital por ITIBERE FERNANDES DA SILVA  
 Dados: 2022.07.11 10:49:16 -03'00'

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 129CNFBJ. Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1518063 e código 129CNFBJ



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 129CNFBJ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1518063 e código 129CNFBJ

**ASSINADO POR:**

ITIBERE FERNANDES VIANA em 11/07/2022

JULIO RAMON SOARES OLIVEIRA:38043467315 em 11/07/2022



**EXTRATO**

**Contrato nº 319/2022 – SMS.**

**Processo nº P157303/2022**

**Natureza do Ato:**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA. ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

**Fundamentação:**

O presente contrato tem como fundamento o Edital do **Pregão Eletrônico nº 447/2021** e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto Nº 14.398, de 11 de abril de 2019); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007; e nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014; nº 15.126, de 28 de setembro de 2021, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013 (e suas alterações) e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente Edital e seus anexos.

**Objeto:**

**AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES NOS SEGUIMENTOS COAGULAÇÃO, HEMATOLOGIA, GASOMETRIA, HORMÔNIOS, CONGÊNITOS E IMUNOHEMATOLOGIA COM A DISPONIBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS ANALISADORES EM REGIME DE COMODATO, QUANDO NECESSÁRIO, INCLUINDO AS MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA (24 HORAS/DIA) E ASSESSORIA CIENTÍFICA NOS LOCAIS DOS EQUIPAMENTOS**, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO ÚNICO deste instrumento, que integra este termo para todos os fins e efeitos legais.

**Prazo de Vigência:**

O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº. 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**Valor:**

**R\$ 5.672.507,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e sete reais)** sem direito a reajustes.

**Dotações Orçamentárias:**

As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

- ✓ 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará - HDGMBC;
- ✓ 25910.10.302.0123.2621.0002, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM - Frotinha Antônio Bezerra;
- ✓ 25911.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO - Frotinha Parangaba;
- ✓ 25913.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga /José Walter - HDGMJW;
- ✓ 25915.10.302.0123.2621.0007, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana - HDGMM;
- ✓ 25916.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO - Frotinha Messejana;
- ✓ 25918.10.302.0123.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN.

**Data da assinatura:**

Fortaleza/CE, 11 de julho de 2022.

**Assinam:**

JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

ITIBERÊ FERNANDES VIANA  
IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número RG3B6W2D

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1520099 e código RG3B6W2D

**ASSINADO POR:**

Assinado por: CICERO DOUGLAS SILVA RUFINO:64079040300 em 11/07/2022